



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES
Estado do Espírito Santo

= LEI Nº 2.489/2019=

Publicado no D.O.M.
Em 30/04/19

Flávio Lucio Ferreira de Souza
Procurador Geral
Port. Nº 121 de 01/10/2018

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Nilo Guedes e dá outras providências.”

(Proponente: Paulo Renato Barros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Rua Ivone Feitosa de Aguiar entre a Ponte do Camelo e o Hotel Marilua indo até terrenos de José Henrique Astolpho, Bairro Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se **“Rua Nilo Guedes”**.

Art. 2º. – A denominação de Nilo Guedes à referida Rua se dá em razão deste cidadão honrado ter lutado por muitos e muitos anos em prol deste Município, em especial também pelo Distrito de São Pedro do Itabapoana, se destacando ainda como um dos melhores vereadores do Município de Mimoso do Sul.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 22 de abril de 2019.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “NILO GUEDES”.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 22 de abril de 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



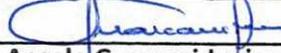
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

= LEI Nº 2.489/2019=

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.489** resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA

Em: 22 / 04 / 2019



Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Nilo Guedes e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

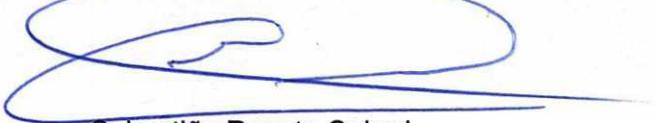
Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Rua Ivone Feitosa de Aguiar entre a Ponte do Camelo e o Hotel Marilua indo até terrenos de José Henrique Astolpho, Bairro Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se **“Rua Nilo Guedes”**.

Art. 2º. – A denominação de Nilo Guedes à referida Rua se dá em razão deste cidadão honrado ter lutado por muitos e muitos anos em prol deste Município, em especial também pelo Distrito de São Pedro do Itabapoana, se destacando ainda como um dos melhores vereadores do Município de Mimoso do Sul.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul – ES, em 11 de abril de 2019.


Sebastião Renato Cabral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “NILO GUEDES”.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 11 de abril de 2019.

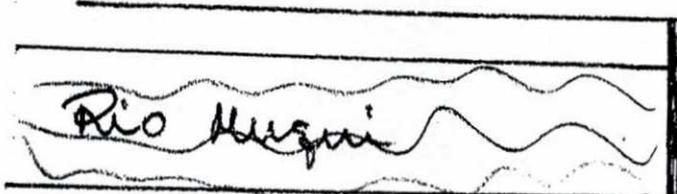
Sebastião Renato Cabral
Presidente

Terranos de José H. Astolpho

Praca das Mangueiras

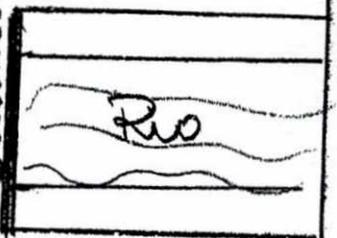
Rua Milton Vivas G.

Praca das Mangueiras



Rio Negro

Ponte do Cavalo



Rio



Hotel Marilena

Rua

Nilo

Guedes

Rua Sra. Feitoria de Aguiar

M. Publico

Prefeitura

Praca Cel. Riva Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 006/2019

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de Nilo Guedes e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Paulo Renato Barros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Projetada que se inicia na Rua Ivone Feitosa de Aguiar entre a Ponte do Camelo e o Hotel Marilua indo até terrenos de José Henrique Astolpho, Bairro Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se “Rua Nilo Guedes”.

Art. 2º. – A denominação de Nilo Guedes à referida Rua se dá em razão deste cidadão honrado ter lutado por muitos e muitos anos em prol deste Município, em especial também pelo Distrito de São Pedro do Itabapoana, se destacando ainda como um dos melhores vereadores do Município de Mimoso do Sul.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Paulo Renato Barros

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA "NILO GUEDES".

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Paulo Renato Barros

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº: 006/2019.

Interessado: Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Renato Barros.

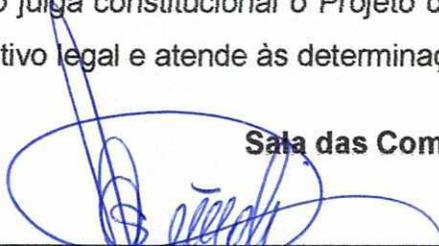
Ementa: “Dá denominação a Logradouro Público com o nome de “Nilo Guedes” e dá outras providências”.

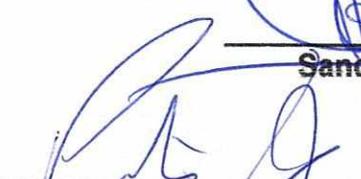
Relatório: O Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do Vereador acima citado, visa dar denominação a Rua Projetada, que se inicia na Rua Ivone Feitosa de Aguiar entre a Ponte do Camelo e o Hotel Marilua, indo até terrenos de José Henrique Astolpho, Bairro Centro, nesta cidade, passando a denominar-se “Nilo Guedes”, conforme planta em anexo, contando com 04 (quatro) artigos em seu texto.

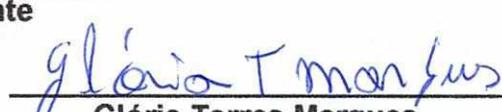
Parecer do Relator: Após analisar o inteiro teor do Projeto de Lei nº 006/2019, concluiu pela constitucionalidade do mesmo, observando se tratar de matéria que objetiva dá denominação a logradouro público em Mimoso do Sul/ES, em conformidade com as normas da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas do ordenamento jurídico.

Parecer: Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 006/2019, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2019.


Sandro de Oliveira Prúcoli
Presidente


Peter Nogueira da Costa
Relator

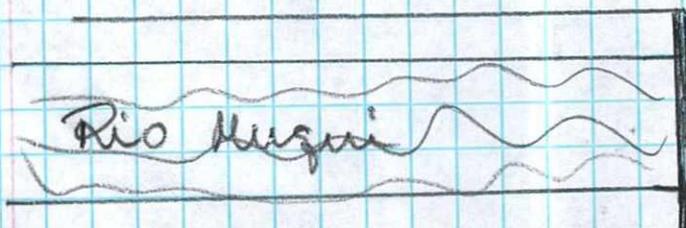

Glória Torres Marques
Relatora

Terrenos de José H. Astolpho

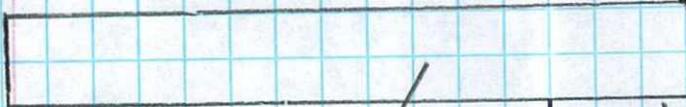
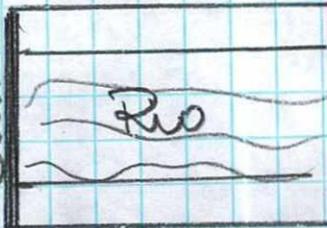
Praça das
Mangueiras

Rua Nelson
Vivas

Praça das
Mangueiras



Porte
do
Cavalo



Hotel
Marilena

Rua

Nilo

Guedes

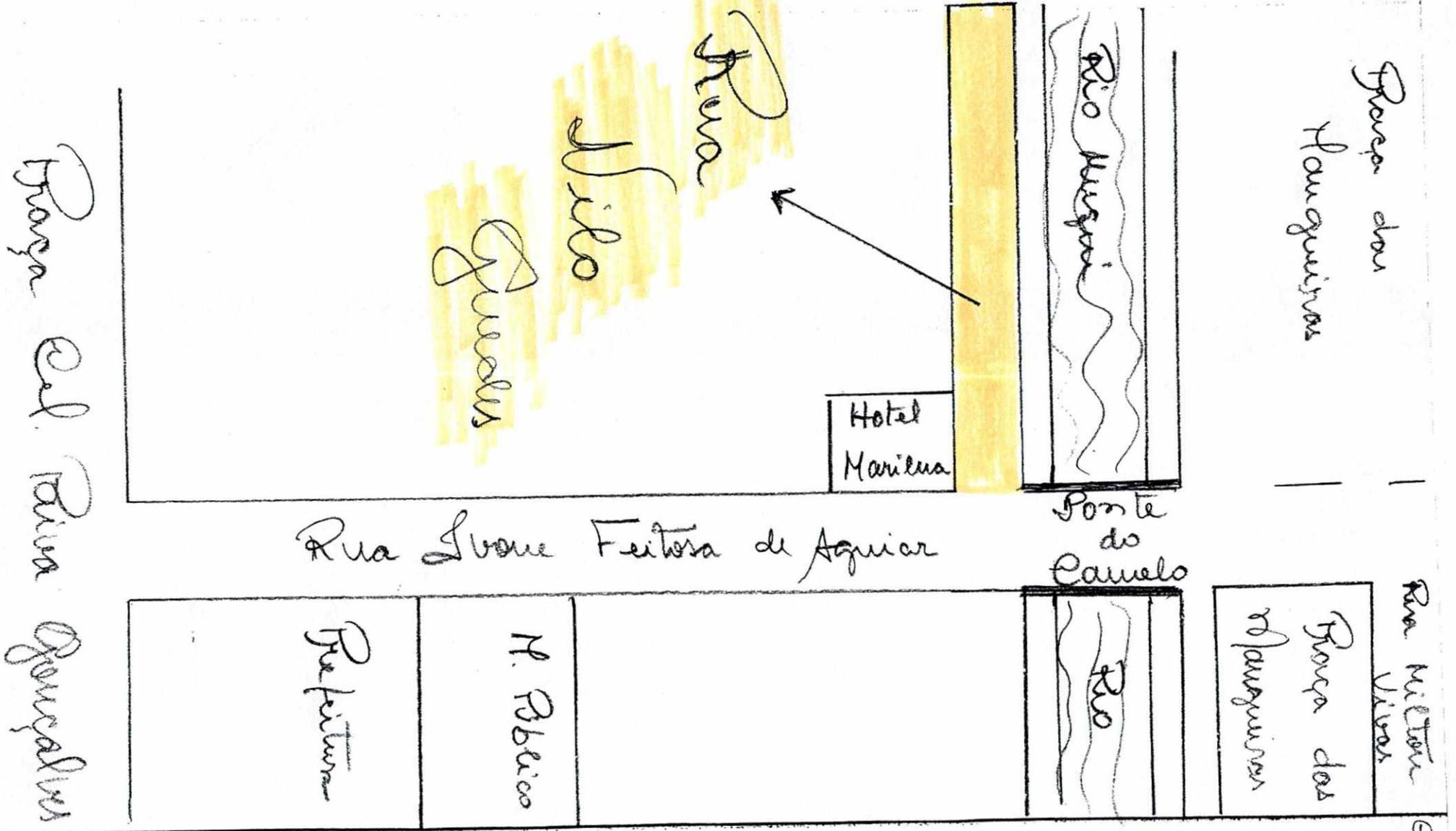
Rua Ivoane Feitosa de Aguiar

M. Público

Prefeitura

Praça Cel. Raimundo Gonçalves

Terrenos de José H. Astolpho



Fazenda do Pinheiro
Fazenda dos Mangueiras
Fazenda dos Mangueiras

Rua João Feitosa de Aguiar

Fazenda

N. Abílio

Hotel Mariana

Ponte do Canelo

Rio

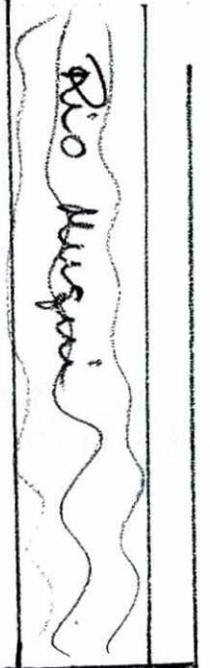
Fazenda dos Mangueiras

Rua Milton Viçes

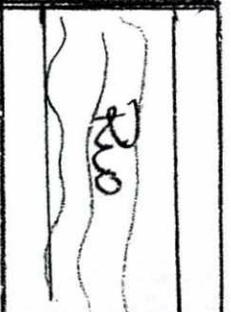
Fazenda dos Mangueiras

Terrenos de José H. Astolpho

França dos
Hauquiras



Ponte
do
Canelo



Rua
Victoria
França dos
Hauquiras

Hotel
Marilena

Rua

Uilo

Guacelus

Rua Livre Feitosa de Aquiar

M. Abbias

Prefeitura

França
Col. Rina
Guacelus